LEI MUNICIPAL Nº 222/2003
Data: 23 de dezembro de 2003

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições Legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a anular as seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04122 – Administração Geral
0412200022.003000 – Manut. Do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil...R$ 570,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....R$ 1.900,00
02.02 – PROCURADORIA JURÍDICA
0412200022.004000 – Manut. Da Procuradoria Jurídica
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil...R$ 868,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....R$ 348,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Civil.....R$ 317,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física...R$ 624,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 425,00
Subtotal.....R$ 5.052,00
03.00 – GABINETE DO VICE-PREFEITO
03.01 – GABINETE DO VICE-PREFEITO
0412200022.005000 – Manutenção do Gab. Do Vice-Prefeito
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil....R$ 1.367,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....R$ 100,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 100,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física...R$ 100,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços P. Jurídica.....R$ 100,00
Subtotal.....R$ 1.767,00
04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
02061 – Ação Judiciária
0206100262.035000 – Manut. Da Instalação da Comarca
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil..R$ 500,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....R$ 924,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços P. Jurídica.....R$ 939,00
04122 – Administração Geral
0412200031.002000 – Obras e Instalações
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 1.000,00
0412200032.034000 – Aperfeiçoamento e Capac. De Servidores
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Civil.....R$ 344,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física...R$ 100,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços P. Jurídica.....R$ 208,00
04843 – Serviço da Dívida Interna
0484300032.006000 – Manutenção do Dpto de Administração
3.2.90.21.00.0000 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$ 2.778,00
04.02 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
0412200032.007000 – Manut. Do Dpto de Finanças
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil....R$ 1.169,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....R$ 414,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 100,00
Subtotal.....R$ 10.476,00
05.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
05.01 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
04122 – Administração Geral
0412200032.006000 – Manutenção do Dpto de Administração
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil....R$ 1.895,00
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 100,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 900,00
05.02 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
0412200042.009000 – Manutenção do Dpto de Urbanismo
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil....R$ 3.657,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Civil.....R$ 715,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 1.000,00

Subtotal.....R$ 8.267,00
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.01 – MANUTENÇÃO DO DPTO DE EDUCAÇÃO
12361 – Ensino Fundamental
1236100072.010000 – Manutenção do Dpto de Educação
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 300,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física...R$ 300,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços P. Jurídica.....R$ 300,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 100,00
Subtotal.....R$ 1.000,00
07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10301 – Atenção Básica
1030100052.011000 – Manutenção do Dpto de Saúde
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 250,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.R$ 250,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços P. Jurídica.....R$ 250,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 250,00
07.02 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10244 – Assistência Comunitária
1024400061.003000 – Const de Centro de Múltiplo Uso e Centros Comunitários
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 250,00
1024400062.012000 – Manutenção do Dpto de Assistência Social
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 250,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física...R$ 100,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Jurídica.....R$ 250,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 150,00
Subtotal.....R$ 2.000,00
08.00 – SECR. DE TURISMO , MEIO AMBIENTE E CULTURA
08.01 – DPTO DE CULTURA
13392 - Difusão Cultural
1339200092.013000 – Manutenção do Dpto de Cultura
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil....R$ 2.033,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....R$ 178,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Civil.....R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física...R$ 1.924,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 4.206,00
08.02 – DPTO DE TURISMO

23695 – Turismo
2369500081.002000 – Obras e Instalações
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 809,00
2369500082.026000 – Manutenção do Dpto de Turismo
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil....R$ 1.299,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....R$ 316,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Civil.....R$ 592,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física...R$ 3.144,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 426,00
08.03 – DPTO DE MEIO AMBIENTE
18542 – Controle Ambiental
1854200101.002000 – Obras e Instalações
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 100,00
1854200102.027000 – Manutenção do Dpto de Meio Ambiente
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil...R$ 16.054,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Civil.....R$ 808,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física...R$ 177,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 100,00
Subtotal.....R$ 33.166,00
09.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
15451 – Infra-Estrutura Urbana
1545100111004000 – Obras e Instalações
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 7.816,00
1545100112.024000 – Manutenção do Departamento de Obras
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil...R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Jurídica.....R$ 20.805,00
1545100121.005000 – Obras de Man. E Ampliação da Rede de Energia Elétrica
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 17.025,00
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 1.000,00
09.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
1545100121.002000 Obras e Instalações
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 6.140,00
1545100122.025000 – Manut. Do Dpto de Serviços Públicos
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil....R$ 293,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....R$ 3.300,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Civil.....R$ 850,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 671,00

4.4.90.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis.....R$ 1.000,00
Subtotal.....R$63.900,00
10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
10.01 – DPTO DE AGRICULTURA
20601 – Promoção da Produção Vegetal
2060100131.002000 – Obras e Instalações
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 1.000,00
2060100132.023000 – Manut. Do Dpto de Agricultura
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil...R$ 167,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Civil.....R$ 245,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Jurídica.....R$ 387,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00
10.02 – DEPARTAMENTO DE PESCA
20602 – Promoção da Produção Animal
2060200131.002000 – Obras e Instalações
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 100,00
2060200132.014000 – Manutenção do Dpto Pesca
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.... R$ 1.128,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....R$ 147,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Civil.....R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 465,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física...R$ 206,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 2.000,00
Subtotal.....R$ 7.845,00
11.00 – SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES
11.01 – DPTO DE ESPORTE
27812 – Desporto Comunitário
2781200141.002000 – Obras e Instalações
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 100,00
2781200142.015000 – Manutenção do Dpto de Esporte
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....R$ 1.168,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Civil.....R$ 1.160,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física...R$ 4.184,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Jurídica.....R$ 955,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente ...R$ 100,00
11.02 – DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE
27812 – Desporto Comunitário
2781200142.016000 – Manutenção do Dpto Juventude
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00

3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Civil.....R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física...R$ 1.000,00
Subtotal.....R$10.667,00
19.00 –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08244 –Assistência Comunitária
0824400201.002000 – Obras e Instalações
4.4.90.51.00.0000 – Obras e instalações.....R$ 5.000,00
Subtotal.....R$ 5.000,00
25.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
25.01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99.0000 – Reserva de Contingência.....R$ 1.000,00
Subtotal.....R$ 1.000,00
Total das anulações.....R$150.140,00

Art. 2º Ficam suplementadas com os recursos das anulações acima, as seguintes dotações:

04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04122 – Administração Geral
041220003 – Atender as despesas administrativas, de investimentos e do planejamento econômico financeiro do município
0412200032.006000 – Manutenção do Dpto de Administração
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Jurídica.....R$ 9.000,00
3.3.90.47.00.0000 – Obrigações Tributárias e Contributivas....R$ 7.100,00
Subtotal.....R$ 16.100,00
16.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.02 – Departamento de Educação – FUNDEF
12361 – Ensino Fundamental
1236100072.021000 – Manutenção do Fundo de Educação
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil..R$ 72.040,00
Subtotal.....R$ 72.040,00
18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
18.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10301 – Atenção Básica
103010019 – Organizar a assistência para saúde da população visando melhoria na qualidade de vida da comunidade
1030100192.029000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil...R$ 48.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física...R$ 9.000,00

Subtotal.....R$ 57.000,00
19.00 –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08244 –Assistência Comunitária
082440020 – Aprimorar o sistema de gestão dos serviços assistenciais para atender as necessidades
0824400202.031000 – Manutenção do Fundo Municipal de assistência Social
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Jurídica.....R$ 5.000,00
Subtotal.....R$ 5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ...R$ 150.140,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 23 de dezembro de 2003

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL